

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202304/0787

Tipo Oferta: Concurso Externo

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Orgão / Serviço: Instituto Politécnico de Leiria

Vínculo: CTFP por tempo indeterminado

Regime: Carreiras Não Revistas

Carreira: Especialista de Informática

Categoria: Especialista Informática Grau 1 Nível 2

Remuneração: 1719,66 €, após a aprovação em estágio. Durante o estágio 1441,75 €.

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

desempenho de funções no âmbito das competências previstas na Portaria nº 358/2002, de 3 de abril, na área de desenvolvimento de software nomeadamente:

- Desenvolvimento de aplicações web com recurso às tecnologias: ASP.NET e .NETCore, PHP - Laravel, Angular, HTML 5 e CSS 3;
- Conceção de interfaces web com recurso à framework Ágora (disponível em mosaico.gov.pt);
- Desenvolvimento de software baseado em arquitetura de microsserviços;
- Desenvolvimento de aplicações em conformidade com as normas W3C e padrões para acessibilidade;
- Desenvolvimento com recurso a metodologias ágeis, como SCRUM;
- Utilização das ferramentas de gestão de projeto/código/versionamento GIT;
- Utilização de ferramentas de gestão de projetos de desenvolvimento ágil de software;

Caracterização do Posto de Trabalho:

- Administração de bases de dados SQLServer;
- Administração de bases de dados MySQL;
- Implementação e manutenção de sistemas de Continuous Integration & Continuous Delivery, como jenkins e pipelines Azure;
- Desenvolvimento de scripting em PL-SQL;
- Administração de servidores web (IIS, NGINX, Apache e Jboss);
- Administração de sistema de Identity Server e API Management WSo2;
- Administração de sistemas de reverse proxy (NGINX, HAProxy);
- Implementação de sistemas automatizados de testes unitários, funcionais e de regressão;
- Produção de documentação de suporte funcional e técnico a produtos desenvolvidos;
- Análise de processos de negócio e especificação de software;
- Produção de conteúdos e desenvolvimento de ações de formação para utilizadores dos sistemas desenvolvidos.

Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Relação Jurídica: Nomeação transitória, por tempo determinado

CTFP por tempo indeterminado

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo Despacho de 9 de março de 2023 do Vice-Presidente
Artigo 30.º da LTFP:

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Ser titular de licenciatura no domínio da Informática

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Ciências	Ciências de Computadores e Informática	Informática

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto Politécnico de Leiria	1	Rua General Norton de Matos - Apartado	4133	2411901 LEIRIA	Leiria	Leiria

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: ipleiria@ipleiria.pt

Contacto: 244830010

Data Publicitação: 2023-04-24

Data Limite: 2023-05-10

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Aviso n.º 8306/2023, publicado no Diário da República 2ª série n.º 80, de 24 de abril de 2023

Texto Publicado em Jornal Oficial: 1 - Nos termos do disposto na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, assim como o disposto no n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2023 (LOE2023), torna-se público que por meu despacho de 9 de março de 2023, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Diário da República, concurso externo de admissão a estágio para ocupação de um posto de trabalho da carreira não revista de Especialista de Informática, categoria de Especialista de Informática Grau 1, nível 2 previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Leiria, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. 2- Foi emitida a declaração de inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio. 3 — Local de trabalho — Direção de Serviços Informáticos do Instituto Politécnico de Leiria. 4 — Prazo de validade — O concurso é válido pelo prazo máximo de 18 meses, sendo constituída uma reserva de recrutamento interna, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de

julho em conjugação com a alteração ao artigo 41.º da LTFP. 5 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), na sua atual redação, Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, LOE 2023 e Código do Procedimento Administrativo. 6 — Número de postos de trabalho: um posto de trabalho na categoria de especialista de informática, grau 1, nível 2, para a Direção de Serviços Informáticos, com desempenho de funções no âmbito das competências previstas na Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril, na área de desenvolvimento de software nomeadamente: • Desenvolvimento de aplicações web com recurso às tecnologias: ASP.NET e .NETCore, PHP - Laravel, Angular, HTML 5 e CSS 3; • Conceção de interfaces web com recurso à framework Ágora (disponível em mosaico.gov.pt); • Desenvolvimento de software baseado em arquitetura de microsserviços; • Desenvolvimento de aplicações em conformidade com as normas W3C e padrões para acessibilidade; • Desenvolvimento com recurso a metodologias ágeis, como SCRUM; • Utilização das ferramentas de gestão de projeto/código/versionamento GIT; • Utilização de ferramentas de gestão de projetos de desenvolvimento ágil de software; • Administração de bases de dados SQLServer; • Administração de bases de dados MySQL; • Implementação e manutenção de sistemas de Continuous Integration & Continuous Delivery, como Jenkins e pipelines Azure; • Desenvolvimento de scripting em PL-SQL; • Administração de servidores web (IIS, NGINX, Apache e Jboss); • Administração de sistema de Identity Server e API Management WSO2; • Administração de sistemas de reverse proxy (NGINX, HAProxy); • Implementação de sistemas automatizados de testes unitários, funcionais e de regressão; • Produção de documentação de suporte funcional e técnico a produtos desenvolvidos; • Análise de processos de negócio e especificação de software; • Produção de conteúdos e desenvolvimento de ações de formação para utilizadores dos sistemas desenvolvidos. 7 - Requisitos de candidatura – a) Em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 30.º, da LTFP, o presente procedimento concursal é aberto aos/às trabalhadores/as detentores/as de vínculo de emprego público por tempo indeterminado. Tendo em conta os princípios da eficácia, da celeridade e do aproveitamento dos atos administrativos, o presente procedimento concursal é igualmente aberto a trabalhadores/as com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 30.º da LTFP, sendo, em qualquer caso, respeitadas as prioridades legais e iniciando-se o recrutamento, sempre, pelos/as candidatos/as aprovados/as em todos os métodos de seleção detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente. b) reunir os requisitos gerais previstos no artigo 17.º da LTFP. 7.1 — Requisitos especiais de admissão: possuir habilitação com licenciatura no domínio da informática, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março. 8 – Remuneração: A remuneração mensal é fixada de acordo com o Mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, conjugado com a Portaria n.º 1553 -C/2008, de 31 de dezembro, por força da integração prevista no artigo 5.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro. Corresponderá ao nível remuneratório entre o 23 e o 24, num montante pecuniário de 1719,66 €, após a aprovação em estágio. 9 — Regime de estágio: o estágio, com carácter probatório, rege – se pelo disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, na Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril e na LTFP. Durante o período de estágio, a remuneração mensal corresponde ao nível remuneratório entre o 18e o 19, num montante pecuniário de 1441,75 €. O candidato é aprovado se obtiver classificação não inferior a Bom (14 valores). 9.1 – A frequência do estágio é feita em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental. 9.2 – O Júri do estágio terá a constituição prevista para o presente concurso. 10 – Métodos de seleção — Os métodos de seleção a utilizar, nos termos do disposto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho. A seleção dos candidatos será feita mediante a realização de prova de conhecimentos e avaliação curricular, cada uma delas com carácter eliminatório, caso a classificação seja inferior a 9,5 valores, e, complementarmente, por entrevista profissional de seleção. 10.1. — Prova de Conhecimentos: durante a realização da prova de conhecimentos não é autorizada a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer outro aparelho eletrónico ou computadorizado. 10.2 – A prova será escrita, não sendo permitida a consulta de qualquer tipo de conteúdos e bibliografia, terá a duração de 120 minutos, obedecendo ao programa de provas de conhecimentos específicos aprovado pelo Despacho Conjunto n.º 14/2005, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 3, de 5 de janeiro de 2005, podendo visar alguns dos temas que a seguir se enumeram: • Gestão de projetos • Scrum • Programação para web em .NET Core • Gestão de versionamento de código com GIT • Programação em PHP e

Laravel • Programação com HTML5 e CSS3 • Programação com Javascript, TypeScript e Angular • WCAG 2.0 • Administração SQLServer e MySQL • Scripting com recurso a linguagem PL-SQL • Diagramas UML • Representação de processos de negócio em BPMN • Ágora Design System 10.3. – A Bibliografia e webgrafia necessária à realização da prova é a seguinte: • Miguel, António - Gestão moderna de projetos - 8.^a ed. - Lisboa: FCA - Editora de Informática, 2019, ISBN978-972-722-888-1. • <https://www.scrum.org> • <https://dotnet.microsoft.com/learn> • <http://git-scm.com> • TAVARES, Francisco - DESENVOLVIMENTO DE APLICAÇÕES EM PHP. - Lisboa: FCA, 2012 ISBN978-972-722-748-8. • Hughes, Sterling - PHP developer's cookbook / Sterling Hughes with contributions by Andrei Zmievski. - Indianapolis: SAMS, cop. 2002. - XVII, 480 p.; 23 cm • <http://www.w3.org/TR/html5/> • <http://www.w3.org/Style/CSS/Overview.en.html> • <https://developer.mozilla.org/en-US/docs/Web/JavaScript> • <http://laravel.com> • <https://angular.io> • Remoaldo, Pedro – CSS3 - Lisboa: FCA - Editora de Informática, 2011, ISBN 978-972-722-731-0. • W3C. (2008, dezembro 11). Web Content Accessibility Guidelines (WCAG) 2.0. In B. Caldwell, M. Cooper, L. G. Reid & G. Vanderheiden (Eds). World Wide Web Consortium [Website]. Disponível em <http://www.w3.org/TR/WCAG20/>. • W3C. (n/d). W3C Standards. World Wide Web Consortium [Website]. Disponível em <http://www.w3.org/standards/> • <https://docs.microsoft.com/pt-pt/learn/browse/> • <https://www.mysql.com> • Bowman, Judith S. - The practical SQL handbook: using SQL variants / Judith S. Bowman, Sandra L. Emerson, Marcy Darnovsky. - 4th ed. - Boston: Addison-Wesley, cop. 2001. - XXXVI, 469 p.: il. ; 24 cm + 1 CD-ROM • Silberschatz, Abraham - Database system concepts / Abraham Silberschatz, Henry F. Korth, S. Sudarshan. - 5th ed., international. - New York: McGraw-Hill/Higher Education, 2006 • <http://plsql-tutorial.com> • <https://bpmn.io> • <https://www.uml-diagrams.org/> • <https://mosaico.gov.pt/areas-tecnicas/usabilidade> 10.4. — Avaliação Curricular — visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos com base na análise dos respetivos currículos das funções, onde serão ponderados os seguintes fatores: a) Habilitação Académica de Base; b) Formação Profissional; c) Experiência Profissional. 10.5 — Entrevista profissional de seleção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos. 11 — O local, a data e a hora da realização da prova escrita de conhecimentos e da entrevista profissional de seleção serão divulgados nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho. 12 — A classificação final (CF) é expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovado o candidato que obtenha classificação inferior a 9,5 valores, conforme estatuído no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, e resultará da aplicação da seguinte fórmula: $CF = 40\% PC + 30\% AC + 30\% EPS$ Sendo que: CF – Classificação Final; PC – Prova de Conhecimentos; AC – Avaliação Curricular EPS – Entrevista Profissional de Seleção 13 — Formalização das candidaturas: 13.1 — As candidaturas deverão, dentro do prazo fixado no ponto 1 do presente aviso, ser somente efetuadas em suporte eletrónico, através do preenchimento do formulário de candidatura para o endereço ipleiria@ipleiria.pt juntando a seguinte documentação: a) Cópia legível do certificado comprovativo da posse das habilitações literárias exigidas no ponto 7.1; b) Currículum vitae detalhado, onde conste, designadamente, as funções que exerce bem como as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração, atividades relevantes, e a formação profissional detida; c) Cópias legíveis dos documentos comprovativos das declarações prestadas no currículo, nomeadamente no que diz respeito à formação profissional; d) no caso dos candidatos com deficiência, da qual resulte grau de incapacidade igual ou superior a 60 %, que o tenham declarado no formulário de candidatura, terão de anexar documento comprovativo dessa mesma incapacidade. 14 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei. 15 — Composição do júri do concurso: • Presidente: Luís Eduardo Rodrigues Cachulo, Diretor da Direção de Serviços Informáticos; • 1º Vogal: Fernando José Mateus da Silva, Subdiretor da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria; • 2º Vogal: Rui Pedro da Silva Brás: Coordenador da Unidade de Desenvolvimento de Software dos Serviços Informáticos do Instituto Politécnico de Leiria; • 1º Vogal suplente: João Domingos Cabral Fraga: Coordenador da Unidade de Planeamento e Controlo dos Serviços Informáticos; • 2º Vogal suplente: Luciano Mira Letra: Especialista de Informática dos Serviços Informáticos do Instituto Politécnico de Leiria; 16 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas. 17 — A ordenação final dos candidatos é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada

método de seleção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores. 18 — Em situações de igualdade de valoração, serão observados os critérios de preferência estipulados no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho. 19 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final são publicitadas nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, sendo afixadas em local visível e público das instalações dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Leiria e disponibilizadas na sua página eletrónica em www.ipleiria.pt. 20— Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”. 21 – Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e para efeitos de admissão a concurso os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma mencionado. 12 de abril de 2023. — O Vice - Presidente, José Manuel Couceiro Barosa Correia Frade.

Observações
